

OFÍCIO 675/2018

Ouro Preto, 24 de julho de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 179/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta ao **Ofício OF-GWA/18-07-043** de autoria de V.Exa.;
- **Ofício 18/2018-DAS/SMDSHC/PMOP**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 127/2018** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Geraldo Mendes e Regina Braga;
- **Ofício 178/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 140/2018** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Comunicação Interna 4199/2018**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta a **Indicação 157/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **SMOOP OF 18-07-018**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 187/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **OF CONV 065/2018**, da Secretaria Municipal de Governo/Convênios, contendo resposta ao **Requerimento 203/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

SMOOP OF 18-07-018

Ouro Preto, 19 julho 2018

Assunto: RESPOSTA A REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

Referência(s): REQUERIMENTO 187/18

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tem total interesse em executar as intervenções na Rua Dr. Cláudio de Lima. Entretanto, devido à mesma estar localizada dentro do perímetro tombado e pelas características dos serviços que se fazem necessários, a execução do projeto exclusivamente por esta Secretaria fica inviabilizada. Entendemos que podemos dar nossa parcela de contribuição fornecendo os projetos de drenagem e estrutura da pista de rolamento, para os quais já temos, inclusive, os estudos já realizados, cabendo à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio apresentar uma solução viável para os materiais de acabamento que não entre em conflito com as diretrizes que regem esse tipo de intervenção em perímetros tombados.

Na oportunidade, reapresentamos a documentação e os projetos básicos realizados por esta Secretaria para efeito de estudos e que foram apresentados ao IPHAN no ano de 2017, com cópia a esta Casa, mas que, infelizmente, não obtiveram êxito em sua aprovação.

Pelos motivos relatados, acreditamos que o problema só se soluciona através de uma ação conjunta entre IPHAN, Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Ressaltamos que vários outros logradouros do Município enfrentam a mesma situação e, portanto, dependem de uma solução semelhante à que por ventura venha a ser aprovada.

Atenciosamente,


Eng. Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras
CREA 55828/D

Paulo César Morais

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**ILMO SENHOR
ANDRÉ SIMÕES VILLAS BOAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



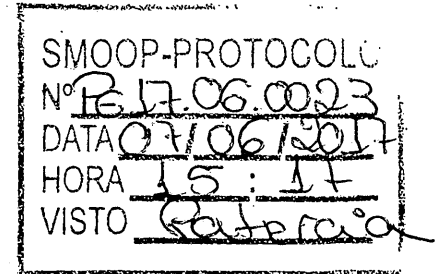
Of. Nº 162/2017 – ETIOP/IPHAN

Ouro Preto, 01 de junho de 2017

Ao
Sr. Paulo César Moraes
Secretário Municipal de Obras
Ouro Preto – MG
Ref. Ofício OF 17-05-058

c/c

À
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio
Ouro Preto – MG



Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado, referente ao Projeto Básico de Pavimentação da Rua Doutor Cláudio de Lima (Beco dos Bois), encaminhamos anexo o Parecer Técnico nº 311/2017.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


André Henrique Macieira de Souza

Chefe do Escritório Técnico I – Ouro Preto /IPHAN



Of. N° 162/2017 – ETIOP/IPHAN

Ouro Preto, 01 de junho de 2017

OP 091001171

Ao
Sr. Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras
Ouro Preto – MG
Ref. Ofício OF 17-05-058

A Sr. Cristiano Lino - At.

Jaqueline A. Dam

c/c

À

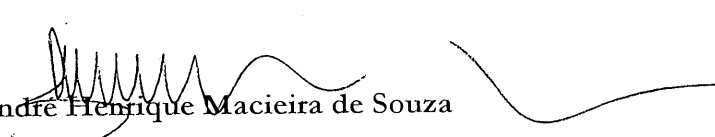
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio
Ouro Preto – MG

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado, referente ao Projeto Básico de Pavimentação da Rua Doutor Cláudio de Lima (Beco dos Bois), encaminhamos anexo o Parecer Técnico n° 311/2017.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


André Henrique Macieira de Souza

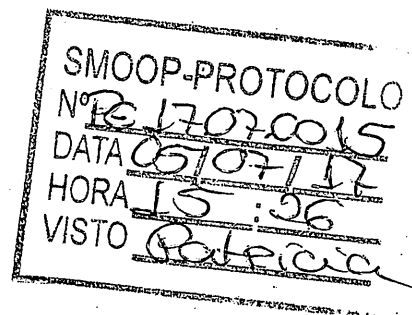
Chefe do Escritório Técnico I – Ouro Preto /IPHAN

Prot: 488/17
02/06/17
Jussara Cavalli

PMOP/SMPDU/DEPRO/Of. 187/17

Ouro Preto, 04 de Julho de 2017

Ilmo. Senhor
Paulo César Moraes - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo




Prezado Senhor,

Segue em anexo Ofício nº162/17 – IPHAN, encaminhando o Parecer Técnico nº311/17 – IPHAN, contendo orientações quanto à solicitação do projeto de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Doutor Cláudio de Lima (Beco dos Bois) – Bairro Rosário

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Maria Elisa Silva Ribeiro
Arquiteta e Urbanista – CAU: A 41709-2
DEPRU - SMCP



IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

NOME DO INTERESSADO		IDENTIFICAÇÃO DO BEM (SE HOUVER)	
Secretaria Municipal de Obras - PMOP		Conjunto arquitetônico e urbanístico de Ouro Preto	
Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO		ENDEREÇO DO BEM	
-		Rua Doutor Cláudio de Lima - Rosário - Ouro Preto, MG	
ENDEREÇO DO INTERESSADO		PROCEDÊNCIA	
Rua Mecânico José Português, s/nº - São Cristóvão		Solicitação requerente	
TELEFONE	MUNICÍPIO/UF	Regularização	
3559-3279 / 3559-3337	Ouro Preto/ MG	X Solicitação Prefeitura Municipal	
QUADRA Nº.	SETOR	COD. ID. DO BEM	MOTIVO SOLICITAÇÃO
-	-	-	X Reurbanização
USO ATUAL DO IMÓVEL		Reforma Simplificada	
Residencial		Consulta Prévia	
Religioso		Reformas ou construções novas	
Educativo		Equip. Publicitário/Sinalização	
Comercial		Obras de Restauração	
Institucional		ESTADO DE PRESERVAÇÃO	
X Outros: Público		ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PROPÕE-SE MUDANÇA DE USO? NÃO		Íntegro	
QUAL?		Bom	
		Pouco Alterado	
		Regular	
		Muito Alterado	
		Ruim	
		Descaracterizado	
		Em arruamento	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO IMÓVEL (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

1. A cidade de Ouro Preto, pelo que representa para história do Brasil, foi reconhecida como Monumento Nacional pelo Decreto 22.928, de 12.07.33. O imóvel integra seu Conjunto Arquitetônico e Urbanístico, bem protegido pelo tombamento do IPHAN, por força do Decreto Lei n.º 25, de 30.11.1937, através do processo nº 0070-T-38, estando inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes, em 20.04.1938, e nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 20.09.1986.
2. Atualmente, as intervenções construtivas sobre os imóveis integrantes do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto são regulamentadas pela Portaria IPHAN nº 312, de 20/10/2010. De acordo com a planta de macro-setorização, o logradouro está situados em **Área de Preservação Especial 01 (APE 01)**, local que *compreende e preserva o núcleo de maior concentração de bens de interesse cultural* (art.21).

IMAGENS (Se necessário)

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

ANÁLISE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INTERVENÇÃO PROPOSTA (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

3. Trata-se de projeto básico de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Doutor Cláudio de Lima (Beco dos Bois) englobando somente o trecho de maior declividade (da mudança de direção até o encontro com a Rua Alvarenga), com extensão horizontal aproximada de 150 metros. A proposta prevê a substituição da pavimentação poliédrica existente por paralelepípedos e a criação de dois "passa roda" (capistranas) com largura de 60 cm, executadas em asfalto com espessura de 10 cm. O meio fio será moldado "in loco". A proposta de drenagem pluvial prevê a revisão da rede existente com instalação de duas novas bocas de lobo na Rua Alvarenga (próximo à entrada para a Rua Prof. Honório Esteves) e na Rua Franklin Amâncio dos Santos, próximo à esquina com a Rua Alvarenga, instalação de um poço de visita e substituição de uma caixa de passagem por um poço de visita, ambos no centro da Rua Alvarenga.

CONSIDERAÇÕES (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

4. Em 26/05/17 acusamos o recebimento do ofício SMOOP OF 17-08-058 encaminhando o projeto básico de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Doutor Cláudio de Lima em 03 folhas A3.

5. Considerações:


- a) A Rua Dr. Cláudio de Lima está inserida na **Área de Preservação Especial 01 (APE-01)** e se interliga com a Rua Alvarenga, pertencente ao "Caminho Tronco", eixo de formação original da cidade. Conforme diretrizes da Portaria IPHAN nº 312/2010 para intervenções na APE-01 (artigo 29), "Os pavimentos em pedra deverão ser preservados em todas as vias públicas e nos passeios, incluindo os meios-fios."

mp

- 1.4. Memorial descritivo/caderno de especificações técnicas justificando conceitual e tecnicamente todas ações, serviços e materiais indicados em projeto. Este item poderá se valer das informações levantadas nos itens anteriores (1.1 a 1.3), analisando-os criticamente. Em relação ao caderno de especificações, é importante descrever detalhadamente o modo de execução de cada uma das indicações do projeto.
- 1.5. Projeto executivo abrangendo a representação gráfica de todas as intervenções propostas, em adequado e suficiente nível de detalhamento, conforme normas de representação de projeto e ABNT, elaborada por profissional legalmente habilitado. A depender das relações de visibilidade da intervenção proposta em relação ao conjunto urbano tombado, poderão ser solicitadas simulações dimensionais/tridimensionais a partir de pontos predefinidos, a fim de avaliar impactos visuais.
- 1.6. Outras informações poderão ser apresentadas ou solicitadas quando do processo de análise, como prospecções, sondagens etc.


2. Observações gerais:

- 2.1. As propostas de intervenção, ainda que apresentadas de forma parcial ou fracionada, deverão atender aos princípios básicos e diretrizes do Plano Diretor de Mobilidade de Ouro Preto.
- 2.2. Utilizar, preferencialmente, detalhes e materiais padronizados nos diversos locais da cidade, afim de promover unidade, homogeneidade e harmonia do conjunto protegido.
- 2.3. Materiais e sistemas construtivos comprovadamente originais não poderão ser substituídos, mas são passíveis de adequação a depender da qualidade da proposta de intervenção. Ainda que não sejam originais, os materiais preexistentes deverão ser reaproveitados sempre que possível. No caso de aquisição de novos materiais para substituição ou complementação, é imperativo respeitar os padrões preexistentes harmoniosos em relação à ambiência do conjunto.
- 2.4. O espaço urbano que se pretende intervir deverá ser pensado em todos os aspectos que o compõe, abrangendo a locação e detalhamento de mobiliário urbano, paisagismo, dispositivos de drenagem, acessibilidade, iluminação, sinalização, compatibilidade com os demais elementos da infraestrutura etc.
- 2.5. O nível criativo da intervenção é inversamente proporcional ao nível de autenticidade/originalidade dos elementos do espaço urbano que se pretende intervir.
- 2.6. Nenhuma intervenção poderá promover destacamento visual em relação aos elementos originais do espaço.

<input checked="" type="checkbox"/>	DESAPROVADO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	Mariana da Matta Pedrosa NOME PARECERISTA
	APROVADO O DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO	
	APROVADA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	DATA 01/06/2017
	APROVADO O ANTEPROJETO	 ASSINATURA PARECERISTA
	APROVADO O PROJETO EXECUTIVO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DEVOLVIDO PARA CORREÇÕES E/OU COMPLEMENTAÇÕES	

APROVAÇÃO

EM VISTA DA CONCLUSÃO APRESENTADA NO PARECER TÉCNICO ACIMA, E ATENDENDO ÀS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO IPHAN:

<input checked="" type="checkbox"/>	INDEFIRO O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO	André Henrique Macieira de Souza NOME CHEFE IMEDIATO
	APROVO O DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO	
	APROVO O ANTEPROJETO, INFORMANDO DA NECESSIDADE DE SER APRESENTADO O PROJETO EXECUTIVO NO PRAZO DE SEIS MESES.	DATA 01/06/2017
	AUTORIZO O REQUERENTE A EXECUTAR A OBRA	 ASSINATURA EM CARGO DO CHEFE IMEDIATO
	AUTORIZO O REQUERENTE A COLOCAR O EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO OU A SINALIZAÇÃO	
	AUTORIZO O REQUERENTE ACONSTRUIR/MONTAR AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	

A PRESENTE AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O REQUERENTE DOS DEVIDOS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS

SMOOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Mecânico José Português, s/nº
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000
Tel. (31) 3559-3279
Fax (31) 3559-3337

TS 17-05-005:
cr 622

-2702 | -1972

SMOOP OF 17-05-058

Ouro Preto, 25 maio 2017

Assunto: Apresentação de projeto básico de pavimentação da Rua Doutor Cláudio de Lima

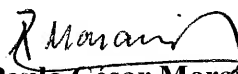
Referência(s): Requerimento 136/2017 da Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

A pedido da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, apresentamos o Projeto Básico de Pavimentação da Rua Doutor Cláudio de Lima (Beco dos Bois) para aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional - IPHAN, com sugestões de melhorias para o trânsito de veículos, principalmente em períodos chuvosos. Nesta intervenção propõe-se a revisão e manutenção da rede de drenagem existente de modo a melhorar o sistema de captação de água pluviais, inclusive com vistas a proteger a Ponte do Rosário, sobre o Córrego do Caquende.

Informamos que foi encaminhado à Câmara cópia desse ofício e dos referidos projetos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Paulo César Moraes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Eng. Paulo César Moraes
Secretário Municipal de Obras
CREA 55995/D

Sr. André Henrique Macieira de Souza
Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional - IPHAN

Documento Recebido
Data 26/05/17
Assinatura

IPHAN - Ouro Preto
IPHAN-MG
RECEBEMOS EM
26/05/17

SMOOP OF 17-05-057

Ouro Preto, 25 maio 2017

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara de Vereadores

Referência(s): Requerimento 136/2017

Prezado Secretário,

Vimos pelo presente encaminhar a resposta ao Requerimento 136/2017 de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Departamento de Infraestrutura, elaborou um projeto básico de pavimentação da Rua Doutor Cláudio de Lima, que será apresentado ao IPHAN.

Neste projeto a Secretaria sugere que a pavimentação poliédrica existente seja substituída por pavimentação em paralelepípedo e que seja colocada uma área de passa roda em asfalto, o que permitirá maior segurança no trânsito de veículos, principalmente em períodos chuvosos.

Nesta intervenção propõe-se ainda a revisão e manutenção da rede de drenagem existente de modo a melhorar o sistema de captação de água pluviais, inclusive com vistas a proteger a Ponte do Rosário, sobre o Córrego do Caquende.

Segue, em anexo, cópia dos projetos e do ofício encaminhados ao IPHAN.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Eng. Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras
CREA 55995/D

Documento Recebido
Em 26/05/17

Ass: Luiz Manoel

André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo